



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI**

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

Certificamos que a matéria de código **20250818031352**, intitulada **DECRETO 19/2025 - INSTITUI O POLITICA MUNICIPAL PELA RECOMPOSIÇÃO DAS APRENDIZAGENS**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de São João do Cariri/PB.

**Publicação:** 18/08/2025 15:16 | **Autorização:** 18/08/2025 15:16 | **Circulação:** 18/08/2025 | **Diário Oficial:** Edição nº 01797-A, 18/08/2025 (EXTRAORDINÁRIA)

**Setor:** GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **TIAGO CANTALICE DE QUEIROZ**.

**RESUMO DO OBJETO**

Fica instituída, por meio do Decreto nº 19, de 18 de agosto de 2025, a Política Municipal pela Recomposição das Aprendizagens, em regime de cooperação entre a Prefeitura, a Secretaria Municipal de Educação e as escolas, com a finalidade de assegurar padrões adequados de aprendizagem e desenvolvimento dos estudantes da educação infantil e do ensino fundamental, bem como mitigar os impactos educacionais decorrentes de eventos que gerem situação de emergência ou estado de calamidade pública reconhecidos pelo Município. A política será implementada por meio de estratégias de avaliação diagnóstica formativa, reorganização curricular, mediação pedagógica, formação continuada e gestão educacional, alinhadas à Base Nacional Comum Curricular e ao Plano Municipal de Educação. O Município aderiu ao Pacto de Recomposição das Aprendizagens, comprometendo-se a utilizar a Plataforma de Avaliação e Acompanhamento das Aprendizagens do Ministério da Educação para mapear e monitorar as defasagens, estruturar práticas pedagógicas, ofertar formação continuada e disponibilizar materiais suplementares, visando à superação das defasagens e ao aumento da resiliência do sistema municipal de ensino. O decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20250818031352&link=PMSJC>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 23/06/2026 14:34